

Carapicuíba, 15 de maio de 2026.

ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 21/ 2026 Processo nº. 43004/2025

Ref.:



Esclarecimentos - Processo 21/2026 - MUNICIPIO DE CARAPICUIBA

Requerimento			
Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
14/05/2026 16:32	Bom dia. Temos interesse em participar desse pregão, mas no edital informa o prazo de entrega de 15 dias corridos. Somos uma empresa do interior de Minas Gerais e esse prazo é insuficiente para realizarmos a entrega devido à logística e fabricação dos calçados. Gentileza verificar a possibilidade de alterar o prazo de entrega para 45 dias. Aguardo retorno e agradeço desde já.		Não há arquivo anexado. 

Resposta			
Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Resposta:

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao prazo de entrega das botas de segurança, esclarece-se que o prazo de 15 (quinze) dias estabelecido no instrumento convocatório mostra-se razoável, proporcional e compatível com a natureza do objeto licitado, considerando tratar-se de produto amplamente comercializado no mercado nacional.

Destaca-se que a Administração Pública possui discricionariedade para definir as condições de execução contratual, desde que observados os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da razoabilidade, competitividade, eficiência e interesse público.

O prazo fixado não restringe a competitividade, tampouco inviabiliza a participação de empresas do ramo, sendo plenamente exequível por fornecedores que atuam regularmente no mercado de equipamentos de proteção individual – EPIs.

Ademais, a definição do prazo levou em consideração a necessidade administrativa, a urgência no atendimento da demanda e a continuidade das atividades desempenhadas pelos servidores que necessitam dos equipamentos para execução segura de suas funções.

Dessa forma, mantém-se o prazo de entrega previsto no edital, por estar em conformidade com os princípios e disposições legais aplicáveis.

Eidmar Carnuta da Silva Luz
Pregoeira